

ERRATA da Portaria de nº 449 de 21/08/2019, que concedeu Licença Premia a servidora Jayce Figueira de Araujo Gatti, matrícula nº 57233263/1, publicada no Diário Oficial nº 33.964 de 29/08/2019, publicação nº 468325.

Onde se Lê: Para usufruto no período de 03/09 a 01/11/2019.

Leia-se: Para usufruto no período de 04/09 a 02/11/2019

ERRATA da Portaria de nº 442 de 20/08/2019, que concedeu Licença Premia ao servidor Antonio Fernando Bandeira Coelho Dias, matrícula nº 5007330/1, publicada no Diário Oficial nº 33.964 de 29/08/2019, publicação nº 468325.

Onde se Lê: Para usufruto no período de 02/09 a 30/12/2019.

Leia-se: Para usufruto no período de 04/09 a 02/11/2019

Anízio Bestene Junior

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 470339

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO:054/2019

PROCESSO Nº.2019/299412

Valor Estimado: R\$505.860,00

OBJETO: Prestação de Serviços Eventual de Instalação/Desinstalação/Reinstalação.

Data de Assinatura 03.09.2019

Vigência:03.09.2019 a 03.09.2020

Pregão n. 05/2018

Projeto Atividade: 8338

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339039

CONTRATADA: S.P. UNIVERSAL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

CNPJ: 04.759.782/0001-06

Endereço: AV Pedro Álvares Cabral nº. 5006 Bairro Sacramento, BELÉM/Pará, CEP.66.123.000,

Telefone (91) 3244.0333

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 470378

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 249 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicada no DOE nº 33.771 de 02/01/2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico n.º 2019/421228, de 03/09/2019, que dispõe sobre exoneração e nomeação de servidores.

RESOLVE:

I – EXONERAR Pauline Rangel Araújo Nascimento, matrícula nº 5906755/4, do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.4, a contar de 04 de setembro de 2019.

II – NOMEAR Lindalva Cannan Jorge Moraes, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, a contar de 04 de setembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 03 de setembro de 2019.

Silvio Roberto Vizeu Lima

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 470483

PORTARIA Nº 248 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicada no DOE nº 33.771 de 02/01/2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico n.º 2019/416058, de 02/09/2019, que dispõe sobre exoneração e nomeação de servidores.

RESOLVE:

I – EXONERAR Maria de Nazaré de Souza Simões, matrícula nº. 5909539/4, do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, a contar de 04 de setembro de 2019.

II – NOMEAR Leonardo do Nascimento Lima, para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, a contar de 04 de setembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 03 de setembro de 2019.

Silvio Roberto Vizeu Lima

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 470342

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA RET AP Nº 2.279 DE 27 DE AGOSTO DE 2019

Proc. Nº 2014/51551-5-TCE; Proc. Nº 2019/115641-IGEPREV

Assunto:

I - Retificar a Portaria RET AP nº 1600, de 05 de julho de 2019, que alterou a Portaria AP nº 0949, de 07 de junho de 2013, alterando o enquadramento, do nível I para o nível K, o percentual do Adicional por Tempo

de Serviço, de 70% para 60%, e, por conseguinte, a sua fundamentação legal, passando a constar: art. 3º, “caput”, incisos I, II, III e parágrafo único c/c os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05; art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86 c/c V. Acórdão nº 16.985/89 do TCE; art. 32, “caput” da Lei nº 7.442/10 cumulado com o art. 35, “caput”, da Lei nº 5.351/86; art. 33 da Lei nº 7.442/10; art.1º, parágrafo único, Anexo I da Lei nº 7.107/2008; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94 combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de julho de 2013, data da concessão do benefício, respeitando-se as vantagens, as tabelas salariais e os percentuais vigentes à época.

III - Os valores acima demonstrados correspondem aos vigentes à época da concessão.

IV - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

Beneficiário (a): BENEDITA DA SILVA GALES

Matrícula: 591033/1

Cargo: PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, NÍVEL I

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 6.032,22

Presidente: SILVIO ROBERTO VIZEU LIMA

Protocolo: 470086

PORTARIA RET AP Nº 2.166 DE 28 DE AGOSTO DE 2019

PROTOCOLO 2018/50958-0-TCE; PROCESSO Nº 2019/361320-IGEPREV.

Assunto:

I - Retificar a Portaria AP nº 2853, de 20 de julho de 2012, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 50%, bem como a sua fundamentação legal, passando a constar: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 40, §5º, da CF/88; arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o art. 54-A, incisos I, II, III, e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, §2º da Lei nº 5.351/86; art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86 c/c com o art. 32 da Lei nº 7.442/10; art. 131, §1º, inciso VIII da Lei Estadual nº 5.810/1994, c/c art. 36, parágrafo único da Lei nº 5.351/86.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de setembro de 2012, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 2853/2012.

III - Os valores descritos correspondem às tabelas salariais vigentes à época da concessão.

IV - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

Beneficiário (a): IRACEMA DE OLIVEIRA EMERENCIANO

Matrícula: 673986/1

Cargo: PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, NÍVEL I

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Valor dos Proventos: R\$3.064,51

Presidente: Silvio Roberto Vizeu Lima

Protocolo: 470056

PORTARIA PS Nº 2.180 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Proc. Nº 2007/54343-0-TCE; Proc. Nº 2019/317180-IGEPREV

Assunto:

I - Retificar o item II da Portaria RET PS nº 516/2011, que anulou a PORTARIA Nº 2362/2010, bem como retificou a Portaria PS nº 1102/2006, com base no art. 6º, inciso V, combinado com os artigos 25, 25-A, inciso I, e 29, dispostos na Lei Complementar nº 39/2002, com alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003, corrigindo a condição de dependência da pensionista, de filha para genitora, e alterando o padrão remuneratório da Gratificação de Direção, de GED-3.3 para GD-2, conforme Decreto nº 7.228/1990 e Manifestação nº 106/2011-PGE/PA

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de abril de 2008, data de início dos efeitos da Portaria RETPS nº 516/2011.

III - Os valores demonstrados acima correspondem ao vigente à época da concessão do benefício.

IV - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

Beneficiário (a): BENEDITA CANELLAS DE ANDRADE

Ex-segurado (a): MARIA DE NAZARÉ CANELAS DE ANDRADE

Matrícula: 353507/1

Cargo: PROFESSOR CLASSE ESPECIAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 1.550,58

Presidente: Silvio Roberto Vizeu Lima

Protocolo: 470043

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 205 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e,